



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 06/2019

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezenove - quinta-feira, no período da tarde, das 14h15 às 16h00 na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Matheus Soares – SMELJ, Carlos Eduardo Pijak Jr. – SMELJ, Jean Emmanuel Kulcheski – SMELJ, Rivelino Almeida – SETRAN, Marcelo de Souza Ferreira– URBS, Denilson dos Santos - SMMA e Neimar Oliveira da Silva – FAP.**

Iniciaram-se os trabalhos.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL iniciou a reunião instruindo os membros presentes em relação às pautas.

Posteriormente, conforme discutido, definiu-se:

- Referente ao **Protocolo 04-017970/2019** da **NOSSO TIME – PROJETOS ESPORTIVOS** que solicita a realização da Corrida Insana no lugar da Corrida Running Tour, no dia 03 de novembro, a mesma foi **deferida**, sendo esta data já pertencente à referida empresa. Porém com mudança de local de acordo com aprovação da SETRAN, URBS E SMMA.
- Referente ao **Protocolo 04-018951/2019** da **AMO ESPORTES CONTEUDOS LTDA**, a qual solicita a viabilidade da realização da Maratona Internacional Amoesportes Fair, no dia 16 de fevereiro de 2020, o mesmo foi **indeferido**, podendo a empresa apresentar projetos para realização de corridas nas modalidades 5, 10 e 21km de acordo com as datas a serem disponibilizadas por meio de chamamento público.
- Referente ao **Protocolo 04-019380/2019** da **GLOBAL VITA COMUNICAÇÃO** que solicita as datas de 02 ou 03 de novembro para realização do evento “Fast Team Marathon”, o mesmo foi **indeferido**, pela dificuldade de operação no feriado de finados (02/11) e uma corrida já prevista em 03/11 no local solicitado.
- Referente ao **Protocolo 04-019780/2019** da **ELITE EVENTOS** que solicita alteração do nome da prova CIRCUITO DE CORRIDAS POPULAR para 9º CORRIDA DA RONE, a ser realizada dia 07 de julho, a mesma foi **deferida**, desde que o percurso continue o original (Circuito de Corridas Popular).
- Referente ao **Protocolo 04-017358/2019** da **MITRA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA** que solicita a inclusão no calendário da 1ª Caminhada de São Francisco de Assis em 06 de outubro de 2019, a mesma foi **deferida**, mediante a anuência da Guarda Municipal do Núcleo Regional em questão.



- Referente à solicitação da **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** para a inclusão do Passeio Ciclístico do Positivo Informática, dia 26 de maio de 2019, a mesma foi **deferida**, mediante a anuência da Guarda Municipal do Núcleo Regional em questão.
- A empresa **NOSSO TIME – PROJETOS ESPORTIVOS** solicita a mudança de prazo para entrega de documentação das corridas que acontecem durante o meio de semana. Em relação ao pedido da empresa, a entrega de documentação de corridas que ocorrem durante o meio de semana poderá ser realizada em até 2 dias úteis anteriores ao evento.
- Referente ao **Protocolo 04-021925/2019** da **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA** que solicita a inclusão da Caminhada do Bem, no bairro Guabirutuba, dia 26 de maio de 2019, a mesma foi **deferida**, mediante a anuência da Guarda Municipal do Núcleo Regional em questão.
- Referente à solicitação da **SMELJ** para a realização do Pedala Curitiba, dia 19 de maio de 2019, evento da Copa do Brasil de Ciclismo de Pista, a mesma foi **deferida**.
- Referente ao **Protocolo 01-041328/2019** do **CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO** que solicita a inclusão da Caminhada da Vida Saudável, dia 04 de agosto de 2019, com Saída e chegada no Parque Cambuí, a mesma foi **deferida**, mediante a anuência da Guarda Municipal do Núcleo Regional em questão.
- Referente ao **Ofício E00364/2019** da **PMPR** que solicita a inclusão no calendário da 2ª Corrida do 13º BPM dia 22 de setembro de 2019, a mesma foi **deferida** pois ela será organizada pela própria PMPR e terá a renda revertida em ações para a própria instituição, o que evidencia interesse público, conforme artigo 11.3 do chamamento público 045/2018.
- Referente ao **Ofício nº E00359/2019** da **PMPR** que solicita a regularização da 23ª Corrida da PMPR, dia 11 de agosto de 2019, em relação à organização do evento por parte da PMPR e não da empresa Global Vita (como anteriormente). Tal solicitação foi **deferida**. A prova terá a renda revertida em ações para a própria PMPR, o que evidencia interesse público, conforme artigo 11.3 do chamamento público 045/2018.
- Referente ao **Ofício nº E00363/2019** da **PMPR** que solicita a regularização da 2ª Corrida da BOPE, dia 25 de outubro de 2019, em relação à organização do evento por parte da PMPR e não da empresa Global Vita (como anteriormente). Tal solicitação foi **deferida**. A prova terá a renda revertida em ações para a própria PMPR, o que evidencia interesse público, conforme artigo 11.3 do chamamento público 045/2018.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 25 de abril de 2019.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL